



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º 104/2023**

**DATA: 21/03/2023**

**SÚMULA:** Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o art. 19, § 1º, da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009, que dispõe do Regime jurídico dos servidores públicos do Município de Pinhão, das autarquias e das fundações públicas municipais e art. 14 e seguintes da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Valorização do Servidor Público do Município de Pinhão - PR, e dá outras providências;

## **Decreta:**

**Art. 1.º:** Ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração:

### **Servidores indicados pelo Dirigente do Órgão:**

Felipe José Dellê

Rosiane Ida da Silva da Luz

### **Servidores indicados pelos Servidores da Área – Administração:**

Tadeu Francisco Tavares Gawron

Eliezer Mendes Nogueira

### **Servidores indicados pelos Servidores da Área – Departamento de Pessoal e Recursos Humanos:**

Andrieli Aparecida Dalcortivo Levinski

Reges Monteiro dos Santos

### **Servidores indicados pelos Servidores da Área – Limpeza:**

Patricia Levinski

Marcia Regina Antunes

### **Servidores indicados pelos Servidores da Área – Departamento de Compras, Licitações e Contratos:**

Adelar França Costa

Antonio Alves Cavalheiro

**Art. 2.º:** Fica nomeado para a Comissão ora designada, o **chefe imediato do servidor**, a quem incumbirá à coordenação da avaliação.

**Art. 3.º:** Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 21 de Março de 2023.

  
**Valdecir Blasbetti**  
Prefeito Municipal